



PORTARIA Nº 12/2026

Concede licença-maternidade à servidora pública, e dá outras providências.

O **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE DELFIM MOREIRA**, do Estado de Minas Gerais, nos termos regimentais vigentes, com fulcro no art. 33, inciso II da Lei Orgânica do Município de Delfim Moreira,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder licença-maternidade a servidora pública, Sra. LAURA COSTA DA SILVA COELHO, lotada no Departamento Administrativo desta Câmara Municipal, no cargo de Advogada, durante 06 (seis) meses, a partir de 25/04/2026 devido ao nascimento de sua filha TERESA DA SILVA COELHO, conforme Certidão de Nascimento em anexo.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Delfim Moreira – MG, 28 de abril de 2026

Thiago Siqueira Marques

Presidente da Câmara Municipal de Delfim Moreira